



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 407/2022

Altera a Portaria SJBA-DIREF-365/2022 (16896481), tão somente para retificar o ano constante em uma data do anexo I e estabelece Escala de Plantão Judicial no recesso forense no âmbito da Seção e Subseções Judiciárias da Bahia, de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DURVAL CARNEIRO NETO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos artigos 187, III; 190; 191; 206 e 209 do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria SJBA-DIREF-365/2022 (16896481), tão somente para retificar o ano constante em uma data do anexo I ;

II - DESIGNAR as Varas e os Juízes Federais nominados nas tabelas constantes do Anexo I desta Portaria para funcionarem e atuarem, respectivamente, em regime de plantão no recesso forense de **20/12/2022 a 06/01/2023**, de acordo com os períodos estabelecidos, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

III - ESTABELEECER, nos dias úteis, o horário das 9 às 15h, como turno de expediente forense para atendimento externo nas unidades plantonistas, quais sejam: **para o período de 20 a 28/12/2022**, a **24ª Vara**, situada na Avenida Ulisses Guimarães, 2799, Centro Administrativo da Bahia, no Fórum Teixeira de Freitas, CEP 41.213-000, Salvador/Bahia; **para o período de 29/12/2022 a 06/01/2023**, a **Secretaria das Turmas Recursais**, situada no Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, Prédio dos Juizados Especiais Federais, também nesta capital.

IV - Os juízes e os servidores permanecerão de plantão fora dos períodos aqui previstos, e deverão prestar atendimento, ainda que remotamente, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada a urgência.

V – Durante o período de recesso forense, os processos distribuídos serão analisados pelos Juízes Plantonistas, devendo o Diretor de Secretaria estabelecer a distribuição equitativa e alternada dos feitos, observada a ordem cronológica de entrada.

VI – Os Juízes Federais e Diretores de Secretaria plantonistas poderão ser contatados nos telefones constantes do Anexo I desta Portaria. No horário estabelecido no item II acima, os contatos serão feitos por meio dos telefones fixos. Nos demais horários, inclusive aos sábados, domingos e feriados, os contatos serão feitos por meio dos telefones

celulares.

VII – Nas Subseções Judiciárias desta Seccional deverá permanecer um Oficial de Justiça em regime de Plantão.

VIII – No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 12/12/2022, às 15:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17086264** e o código CRC **95C23E46**.

ANEXO I

1. PLANTÃO JUDICIAL:

1.1. PERÍODO DE 20/12/2022 a 28/12/2022

Juiz Plantonista	Carlos D'Ávila Teixeira
Telefone	(71) 99981-7493
Juiz Plantonista	Diego Carmo de Sousa
Telefone	(71) 99974-8152
Unidade Plantonista	24ª VARA
Diretor de Secretaria	Diego Almeida Nascimento

Substituta do Diretor de Secretaria Carolina Oliveira Andrade Pereira

Telefones (71) 3617-2944
(71) 9982-2646

1.2. PERÍODO DE 29/12/2022 a 06/01/2023

Juiz Plantonista	Fábio Roque da Silva Araújo
Telefone	(71) 99981-7493
Juiz Plantonista	Fábio Moreira Ramiro
Telefone	(71) 99974-8152
Unidade Plantonista	Secretaria Única das Turmas Recursais
Diretor de Secretaria	Miguel Ângelo Barbosa Aguiar
Substituta do Diretor de Secretaria	Lívia Nara de Andrade Moreira
Telefones	(71) 3616-4678 (71) 3616-4679

2. PLANTÃO ADMINISTRATIVO:

2.1 PERÍODO DE 20/12/2022 a 06/01/2023

Juiz Plantonista	DURVAL CARNEIRO NETO Juiz Diretor do Foro da SJBA
Telefones	(71) 3617-2755